



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
GABINETE DO ASSESSORIA DL 4 - SEAD

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00002.003068/2023-25

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2023/REL/SEAD-PI

RECORRENTES: GARRA LOGÍSTICA LTDA; NORTE ALIMENTOS LTDA - POTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RECORRIDA: M DO S CASTRO DE ARAÚJO LTDA

LOTE: 1 (SOBREMESAS E DOCES)

INTERESSADO(A): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD/PI

OBJETO: Registro de Preços com vistas a subsidiar **futuras contratações para fins de fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD e demais órgãos e entes que compõem a Administração Pública Estadual, realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA.

Assunto: Decisão em Recurso Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2023/SEAD-PI - **LOTE 1 (SOBREMESAS E DOCES)**

I - DOS FATOS:

O Pregão Eletrônico nº 39/2024/REL/SEAD é realizado pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí(SEAD), por meio da Superintendência de Licitações e Contratos (SLC), cujo objeto versa sobre **Registro de Preços com vistas a subsidiar futuras contratações para fins de fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD e demais órgãos e entes que compõem a Administração Pública Estadual, realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA.

Irresignadas com o resultado, as empresas licitantes **GARRA LOGÍSTICA LTDA e NORTE ALIMENTOS LTDA - POTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentaram **intenção de recorrer no LOTE 1**, para manifestar intenção recursal via sistema LICITACOES-E, e, por conseguinte, as razões recursais.

II – PRELIMINARMENTE:

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Pregoeira decidiu convocar, na sessão do dia 22/11/2024, a licitante M DO S CASTRO DE ARAÚJO LTDA, arrematante do **LOTE 01 (Sobremesa)**, para **apresentar amostras**, considerando a necessidade de verificar a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto aos padrões de qualidade, segurança alimentar, e desempenho, nos termos do item 9.1 do Termo de Referência.

Ressalta-se que, procedeu-se no sistema Licitações-e o retorno do LOTE 1 para a fase de análise de propostas (Arrematado), e foi concedido prazo para cumprimento da apresentação das amostras pela licitante convocada.

Dessa forma, diante da perda do objeto, as razões recursais apresentadas não serão conhecidas.

III - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, não conheço do presente recurso interposto pelas empresas **GARRA LOGÍSTICA LTDA e NORTE ALIMENTOS LTDA - POTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, por perda do objeto, conforme razões acima expostas.

Teresina - PI

(documento assinado e datado eletronicamente)

ETHIANNY CORRÊA SANTOS MELO,

Pregoeira SEAD-PI

DESPACHO

Ratifico e acato os termos da decisão do(a) Pregoeiro(a) no processo em epígrafe para **NÃO CONHECER** o recurso da empresa recorrente **GARRA LOGÍSTICA LTDA e NORTE ALIMENTOS LTDA - POTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pelos motivos e fundamentos expostos na referida decisão.

Teresina - PI

(documento assinado e datado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 10/12/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015606173** e o código CRC **44CE6A02**.

Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00002.003068/2023-25**

**SEI nº
015606173**